



PORTARIA Nº 014/2011

“Constitui a Comissão Gestora Municipal do Programa ‘Pacto pela Educação’”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o Art. 5º do Decreto Estadual nº 12.792 de 28/14/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Gestora Municipal do Programa PACTO PELA EDUCAÇÃO, da forma que segue:

COORDENADORA: ANA CRISTINA SILVA VASCONCELOS

FORMADORA: ADARITA SOUZA DA SILVA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: RENAN IURY MENDES BRITO

Art. 2º - São responsabilidades desta Comissão Gestora Municipal:

I – Interagir com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia a fins de garantir as ações do Programa Pacto pela Educação no Município de Anguera.

II – Articular as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, que oferecem o Ensino Fundamental de 09 Anos, nas Séries Iniciais, a envolver-se no Pacto pela Educação.

III – Responsabilizar-se pelo desenvolvimento de todas as ações do Pacto pela Educação no Município de Anguera.

IV – Prestar acompanhamento no processo ensino-aprendizagem nas Séries entre o 1º Ano até o 3º Ano do Ensino Fundamental de 09 Anos, juntos às escolas, no sentido de garantir a alfabetização das crianças até os 08 anos de idade.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,
EM 09 DE MAIO DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 028/2009